

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 5930/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 4925/2025, que concedeu, em caráter liminar 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça Silas Sereno Lopes, no período de 01 a 30/07/2025 e,

CONSIDERANDO a decisão, em caráter definitivo, proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Públco na 1421^a Sessão Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2025, nos termos do PGEA 19.21.0063.0037977/2025-16 (GEDOC Nº 000152-226/2025),

R E S O L V E

CONCEDER de 10 de outubro a 23 de novembro de 2025, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **SILAS SERENO LOPES**, titular da 6^a Promotoria de Justiça de Parnaíba, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 10/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 2 de dezembro de 2025.

CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, Procuradora-Geral de Justiça**, em 02/12/2025, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1213874** e o código CRC **0DDD3A61**.

